



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 019/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020

“Dispões acerca da antecipação da férias escolares da Rede Pública Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itaueira, **Quirino de Alencar Avelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.913, de 30 de março de 2020, que prorroga e determina, nas redes pública e privada, a suspensão das aulas como medida excepcional para o enfrentamento à COVID-19, até o dia 30 de abril de 2020,

CONSIDERANDO que, em 06/04/2020 o Ministério Público do Estado do Piauí emitiu Nota Técnica Orientativa, Decreto de Emergência do estado do Piauí suspendendo as aulas na rede pública Estadual e recomendando a suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino, da Rede Privada e de instituições de ensino superior, em virtude da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO que a referida nota Técnica Orientativa no seu **item 5** prevê ainda a antecipação das férias dos alunos, a antecipação de feriados, a utilização de bancos de horas e/ou o direcionamento do trabalhador para a qualificação;

CONSIDERANDO que em 30/03/2020 foi emitida a Nota Pública de União Nacional dos Dirigentes da Educação – UNDIME no qual preconiza a flexibilização do calendário escolar onde apresenta orientações quanto ao cumprimento do número de dias letivos e da carga horária anuais, definidos pela LDB, Lei nº 9.394/96

DECRETA

Art.1º - Ficam antecipadas as férias da Rede Publica Municipal de Ensino que serão gozadas pelo período de 30 (trinta) dias do corrente ano, em caráter excepcional, devido às medidas adotadas perante pandemia decorrente do Novo Coronavírus;

Art 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira-PI, aos 30 dias do mês de abril de 2020.



QUIRINO DE ALENCAR AVELINO

Prefeito Municipal

Quirino Alencar Avelino
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CPF: 022.473.213-72